



PORTARIA Nº 164/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor JADIEL HAMIEL DOS SANTOS;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de ENFERMEIRO II (Saúde Mental) da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, publicado no Semanário Oficial de Campina Grande em edição especial do dia 13/06/2022;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 02/04/2008, através da Portaria nº 301/2008, de 31/03/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;


RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 0065216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 30/06/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 0065216, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 30 de junho de 2022.


OLIVÂNTIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor **JADIEL HAMIÉL DOS SANTOS**;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de ENFERMEIRO II (Saúde Mental) da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, publicado no Semanário Oficial de Campina Grande em edição especial do dia 13/06/2022;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 02/04/2008, através da Portaria nº 301/2008, de 31/03/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JADIEL HAMIÉL DOS SANTOS**, matrícula nº 0065216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 30/06/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JADIEL HAMIÉL DOS SANTOS**, matrícula nº 0065216, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 30 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC72F93B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2022. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>